

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da INEXIGIBILIDADE de licitação nº 005/2025 IN, Processo Administrativo nº 018/2025 em favor da pessoa física VALMIR PEREIRA DE MACEDO, BRASILEIRO, Comerciante, portador do RG. 23.343.197-75 SSP/BA e CPF 179.037.908-38, cujo o objeto: locação de 01 (um) imóvel situado à rua b, nº 65, bairro Barro Vermelho - Centro, na cidade de Paratinga - BA, para funcionamento do batalhão da Polícia Militar pelo valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), nos termos do artigo 74, inciso V da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa física vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 29 de Janeiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL